



PUBLICADA NO DIO/ES

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

EM, 20/03/25

DECRETO N° 343, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

RETIFICA O ART. 1º DO DECRETO N° 270, DE
13 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 270, de 13 de janeiro de 2025:

Onde se lê: [...]
" ANDREIA COSTA DA SILVA ARCANJO"

Leia-se: [...]
" ANDREIA COSTA DA SILVA "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de janeiro de 2025.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal